



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## RESOLUÇÃO Nº 010/56 (\*)

### Dispõe sobre contratos de Professores.

Faço saber que o Conselho Universitário aprovou e eu promulgo, nos termos da alínea XIII, do art. 14 do Regimento da Universidade do Distrito Federal a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Os contratos de professores para os cursos normais das unidades universitárias independem de aprovação do Conselho Universitário.

**Art. 2º** - Todos os demais contratos para os cursos ministrados nas unidades universitárias só entrarão em vigor depois de aprovados pelo Conselho Universitário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1956.

**ÁLVARO CUMPLIDO DE SANT'ANNA**  
Reitor em exercício

(\*) Número repetido, por equívoco do órgão responsável.